Senado Federal Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido em 04/08/20 11, às 17:10 from / estagiário



CONGRESSO NACIONAL

mpv-539

00007

	APRESENTAÇA	O DE EMENDAS		
DATA 02/08/2011	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 539, DE 2011			
AUTOR  DEP. ANDRÉ FIGUEIREDO – PDT/CE				Nº PRONTUÁRIO
l ( ) SUPRESSIVA GLOBAL	2 (X ) SUBSTITUTIVA 3	TIPO () MODIFICATIVA 4(	) ADITIVA 5() SU	JBSTITUTIVO
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
seguinte redação: "Art. 3º § 1º No caso de opalíquota máxima é d § 2º No caso de opepela variação da tax tendo em vista os ob § 3º Na hipótese da tendo em vista os ob As medidas tomadas	perações relativas a título de 25% sobre o valor da operações envolvendo contra de 26 de câmbio, a alíquota de de câmbio, a alíquota de câmbio, a alíquota de câmbio, a alíquota de de de câmbio de cambio de	os ou valores mobiliários peração.  tos de derivativos finance que se refere o § 1º poe etária e fiscal.  e se refere o caput, o Po etária e fiscal, obedecido o  JUSTIFICAÇÃO  ercado futuro de câmbio,	eiros, cujo valor de i derá ser aumentada der Executivo poder o limite máximo de .	atos de derivativos, a liquidação seja afetado pelo Poder Executivo rá alterar as alíquotas, 1,5% ao dia.' "
sobre a taxa de câm Desse modo, é nece	US\$ 2 bilhões movimenta bio, ainda não foram avali essário que o Poder Execut do contratos de derivativos	iadas com relação à sua e tivo tenha flexibilidade pa	eficácia. ara a fixação da alíqu	
regulatório e poderá	ser fixada em lei alíquot á haver a necessidade de cance o sucesso desejado.	aumento dessa alíquota	essas operações, po com agilidade, caso	is esse é um imposto a medida ora tomada
alterar, além de per	pois, a supressão da ex rmitir que o Poder Executi ções do mercado futuro do	ivo aumente a alíquota d	ante do texto do § de 25% no caso de	1º que pretendemos necessidade de retrair
		ASSINATURA C		

